

**Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR**

**PORTARIA 006/2003 – DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com base na Lei n. 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), resolve:

**C R E D E N C I A R**

Os Policiais Militares constantes na relação anexa como Agentes de Trânsito com a competência para atender ao disposto no Art. 22, V do Código de Trânsito Brasileiro no âmbito de circunscrição do município de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de julho de 2003.

***Marcelo Beltrão de Almeida***

Diretor Geral